



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA

10ª Reunião Ordinária - CMEL 28/11/2024.

Ata da Sessão Plenária da **10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CMEL**, realizada no dia vinte e oito do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (28/11/2024), com início às 18h (dezoito horas), no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, N.º 900, Jardim Kennedy, Nesta. Processo SEI N.º 19.022.209324/2024-67. Com a presença dos(as) Conselheiros(as): **Titulares:** Adriana Haruyoshi Biazon, Alderi Luiz Ferraresi, Angela Assis de Oliveira, Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma, Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Guilherme Fonseca de Oliveira, João Marcos Machuca de Lima, Maria Antonia Fantaussi, Michelle Mayara Praxedes Silva, Orlando Emílio de Freitas, Santina Aparecida Garbato Marcon, Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho. **Suplentes:** Eliane Cristine Nápoli, Verlaine Cristina Ferraresi Danieli, Maria Aparecida de Almeida, Cristiane Sola Rogério. Registra-se a presença da Srª. Priscila Ferro, representando o Colégio Portinari, como ouvinte da Reunião Ordinária. Constatada a veracidade do quórum, o Presidente do CMEL, João Marcos Machuca de Lima declara aberta a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Londrina. **A. Expediente: 1. Leitura e Aprovação**

da Pauta: O presidente João Marcos, faz a leitura da pauta e solicitou a retirada de pauta do **Processo SEI N.º 19.022.047733/2024-63: Interessado: SME - Assunto:** Cessaç o Volunt ria Definitiva do Centro de Educa o Infantil Cebolinha, que foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado.

2. Justificativas: O presidente João Marcos apresenta a justificativa de aus ncia das Conselheiras: Jacicarla Souza da Silva, Let cia Neves Tardelli a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno.

3. Informes: a) **Controle de presen a do Colegiado:** A pedido da presid ncia foi apresentado o controle de presen a do colegiado para visualiza o. b) **Representa es - Relatos de Conselheiros(as):** A conselheira Adriana Biazon fez um breve relato sobre sua participa o numa reuni o do FOPE . O conselheiro Guilherme Fonseca passou a comentar sobre sua participa o na C mara de Pesquisa da UEL e aponta sobre os assuntos relativos  s tem ticas do Grupo. A conselheira Cristiane Sola passa a apresentar sobre sua participa o no Grupo de Trabalho (GT) de Estudos sobre a Sa de Mental comentando sobre as discuss es que foram realizadas no referido grupo. O presidente Jo o Marcos passa a apresentar sobre sua participa o no F rum da UNDIME, realizado em Foz de Igua u a convite da Secret ria Municipal de Educa o, Maria Tereza Paschoal de Moraes, onde o munic pio foi premiado por ter alcan ado  ndices elevados no IDEB dos munic pios com mais de 200 mil habitantes; Comenta ainda que foi abordado nas reuni es no evento, a necessidade de fomentar e de se estimular para que se aumente o  ndice de munic pios que possam se tornar sistema, indicando que dos 399 munic pios paranaenses, apenas 23 s o sistemas. O presidente Jo o Marcos indica tamb m que foi convidado a participar de um Encontro em Florian polis, representando a UNCME, do Encontro da Regi o Sul: Estrat gia para Coopera o T cnica - Planos Decenais de Educa o promovido pela SASE/MEC. O presidente Jo o Marcos comenta tamb m sobre o convite e a participa o em uma Reuni o da SME, realizada de forma virtual, ocorrida junto das unidades particulares que atuam com Educa o Infantil e que pretendem oferecer a Educa o em Tempo Integral, relatando que houve uma participa o de um pouco mais de cinquenta unidades.

B. ORDEM DO DIA: 1. CEB/CMEL: 1.1 Processo SEI: [19.022.155953/2024-60](#) - Monitoramento do Plano Municipal de Educa o - 2023 - Retorno da SME, Despacho Administrativo (SEI [14375522](#) e [14375962](#)): O presidente Jo o Marcos concede a palavra para a presidente da CEB,

conselheira Ângela Palma que passa a discorrer sobre os processos de prerrogativa da referida câmara. A conselheira Ângela Palma, passa a explanar sobre o Monitoramento do PME, comentando sobre os dois indicadores que apresentaram números que trouxeram “certos estranhamentos” quanto a alguns de seus dados, em dois indicadores específicos. Por causa disso, foi feito um pedido de informações oficial, questionando a SME quanto ao número de estudantes matriculados na rede, sendo que, o que foi explicado que as diferenciações nesse índice há também a inclusão de alunos que não residem em Londrina, por isso o número acima dos 100%. Além disso, ocorreu uma modificação na metodologia de cálculo quanto a alguns dados, que antes tinham com fonte de dados, o Censo Escolar e que, nesse ano, foi utilizado o Sistema de Gestão de Informação (SGI), o sistema próprio do município de Londrina, por isso essa diferenciação de dados.

1.2 Informes sobre o andamento das Relatorias: A conselheira Ângela Palma pede a atenção a todo o colegiado quanto as futuras deliberações que serão apresentadas na próxima reunião ordinária: atualização da Deliberação da Educação Especial; Deliberação quanto ao PIAPC e a Revisão da Deliberação N.º 02/2016-CMEL, de caráter bicameral que é a deliberação que regulamenta os atos regulatórios das unidades escolares que compõe o Sistema Municipal de Ensino de Londrina ficando acordado que as três deliberações serão encaminhadas ao Colegiado para leitura e estudo prévio, sendo que na próxima reunião ordinária, serão votados e discutidos apenas os destaques apontados, por isso é necessário dessa preparação prévia. Por fim, a conselheira Ângela comenta sobre alguns apontamentos que a SME fez quanto a Deliberação N.º 01/2024-CMEL, que aborda a Educação em Tempo Integral, sendo que esses questionamentos também serão pontuados na próxima reunião ordinária. O presidente João Marcos agradece e destaca a qualidade do trabalho realizado pela Câmara da Educação Básica (CEB), com um volume alto de estudo e produção das respectivas deliberações supracitadas.

2. Relatoria de Processos: CLN/CMEL: O presidente João Marcos concede a palavra para os membros da Câmara de Legislação e Normas (CLN), que realizam a apresentação dos respectivos Pareceres, conforme distribuídos na referida câmara:

2.1. Processo SEI N.º 19.022.047733/2024-63, Interessado: SME - Assunto: Cessação Voluntária Definitiva do Centro de Educação Infantil Cebolinha. **Retirado da Pauta.**

2.2. Processo SEI N.º 19.022.112369/2024-10, Interessado: SME - Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Sebastião Sanches Sarauza. **Parecer:** Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores;

2.3. Processo SEI N.º 19.022.070831/2024-02, Interessado: SME - Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento e Credenciamento do Centro de Educação Infantil Favo de Mel - Subsede. **Parecer:** Após as discussões entre o Colegiado, sobre alguns aspectos apontados pela relatoria, quanto a questões de infraestrutura, propostas de encaminhamentos foram apresentadas e votadas, ficando deliberado, por maioria de votos, que será condicionada à entrega da Autorização de Funcionamento, mediante a adequação imediata referente à instalação de uma tela de segurança. Foi acatada pela relatoria que fará a adequação no texto do Parecer.

2.4. Processo SEI N.º 19.022.107771/2024-82, Interessado: SME - Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Ed. Infantil, Ensino Fundamental e Sala de Recurso - Multifuncional da Escola Municipal Reverendo Odilon Gonçalves Nocetti - Ed. Infantil e Ens. Fundamental. **Parecer:** Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores;

2.5. Processo SEI N.º 19.022.173309/2024-73, Interessado: SME - Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P4 e P5, Ensino Fundamental, e Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Professora Ruth Lemos - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Parecer:** Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores;

2.6. Processo SEI N.º 19.022.177239/2024-22, Interessado: SME - Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento do CMEI Malvina Poppi Pedriali. **Parecer:** Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores;

2.7. Processo SEI N.º 19.022.160424/2024-88, Interessado: SME - Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P4 e P5, do Ensino Fundamental e Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Nara Manella - Educação Infantil e

Ensino Fundamental. **Parecer:** Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores; **2.8.Processo SEI N.º19.022.096840/2022-53, Interessado: SME - Assunto:** Recurso contra a decisão proferida pelo Parecer N.º 022/2024-CMEL do Processo SEI N.º 19.022.096840/2022-53 - CEI Blue e Jade. **Parecer:** Aprovado por unanimidade, o voto dos Relatores quanto a manutenção do disposto no Parecer N.º 022/2024; **2.9.Processo SEI N.º19.022.152107/2024-98, Interessado: SME - Assunto:** Ampliação de Oferta para atendimento de C2 do CEI Alicerce. **Parecer:** Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores; **2.10.Processo SEI N.º19.022.120286/2024-02, Interessado: SME - Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e Alteração de Denominação do CEI Navegantes II. **Parecer:** Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores; **2.11.Processo SEI N.º19.022.103919/2024-18, Interessado: SME - Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Maria Helena de Castro Januário II. **Parecer:** Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores; **2.12.Processo SEI N.º19.022.026441/2023-14, Interessado: SME - Assunto:** Parecer de Conduta sobre a Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Cantinho dos Baixinhos. O presidente João Marcos faz um breve resgate histórico de todo o contexto da unidade, comentando sobre os procedimentos e protocolos adotados do Setor de Funcionamento da Educação Infantil da SME, na elaboração de um TAC junto a este Conselho, sendo que a unidade comprometeu-se inicialmente a acatar todas as orientações realizadas, fato este que não foi efetivado, comprovado mediante os registros realizados durante visitas. Após debates, o presidente João Marcos coloca em votação, sendo o que foi aprovado por unanimidade o voto dos Relatores; **2.13.Processo SEI N.º19.022.185140/2023-13, Interessado: SME - Assunto:** Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Colégio Portinari - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio. **Parecer:** Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores. O presidente João Marcos agradece o trabalho realizado pela Câmara de Legislação e Normas, quanto às criteriosas análises, o que incluiu ainda visitas “in loco” pela relatoria, que contribuiu para uma visão mais completa. **3.Plano Anual de Trabalho do CMEL - 2025:** O presidente João Marcos comenta que a minuta do PAT/CMEL-2025 foi discutido nas duas respectivas câmaras destacando a realização da assembleia de eleição ao fim do ano de 2025, recompondo 50% do colegiado e a necessidade de propor a reativação do Fórum Municipal de Educação, estabelecendo e dividindo prerrogativas de atuação junto ao Sistema Municipal de Educação de Londrina. O presidente João Marcos faz alguns apontamentos e coloca em votação a minuta que foi aprovada por unanimidade. **4.Proposta de Adequação do Regimento Interno:** O presidente João Marcos discorre sobre os estudos realizados pela mesa diretora do CMEL quanto à reformulação do Regimento Interno. A conselheira Ângela discorre sobre alguns itens propostos relativos à dinâmica prática da realização das sessões plenárias, otimizando o tempo, promovendo uma desburocratização procedimental. O presidente João Marcos destaca que os itens que são fundamentados em outras legislações não foram alterados. O conselheiro Alderi Ferraresi, manifesta-se propondo que o Regimento Interno não seja votado hoje. O presidente João Marcos coloca em votação e por maioria de votos, ficou decidido que a aprovação do Regimento Interno do CMEL será realizada na próxima sessão plenária. **5.Proposta de alteração de data da realização da 11ª Sessão Plenária:** O presidente João Marcos aponta para o colegiado para a possibilidade de alteração de data da sessão plenária. Após debates, ficou deliberado que a data para a reunião será dia 11/12/2024, às 13h30, na sede da SME. **4.Leitura e Aprovação da Ata da Reunião:** O presidente João Marcos faz leitura da presente Ata e a coloca em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo ser tratado, a reunião foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Rafael César Cutisque, Assessor Técnico Educacional do CMEL, João Marcos Machuca de Lima, Presidente do CMEL e demais conselheiros(as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael César Cutisque, Assessor(a) Técnico Educacional**, em 03/12/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Presidente**, em 03/12/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Fonseca de Oliveira, Usuário Externo**, em 03/12/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Assis de Oliveira, Usuário Externo**, em 03/12/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Emilio de Freitas, Usuário Externo**, em 03/12/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho, Usuário Externo**, em 03/12/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristine Napoli, Usuário Externo**, em 03/12/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antonia Fantaussi, Usuário Externo**, em 03/12/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Verlaine Cristina Ferraresi Danieli, Usuário Externo**, em 03/12/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Almeida, Usuário Externo**, em 03/12/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma, Usuário Externo**, em 03/12/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA HARUYOSHI BIASON, Usuário Externo**, em 03/12/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Santina Aparecida Garbato Marcon, Usuário Externo**, em 03/12/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Usuário Externo**, em 03/12/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Mayara Praxedes Silva, Usuário Externo**, em 03/12/2024, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **ALDERI LUIZ FERRARESI, Usuário Externo**, em 04/12/2024, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Sola Rogério, Usuário Externo**, em 06/12/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Luci Lisboa, Usuário Externo**, em 06/12/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14428709** e o código CRC **80C8D1CC**.
